



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE DIADEMA

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CÍVEL

Avenida Sete de Setembro, 409/413, Vila Conceição - CEP 09912-010,  
Fone: (11) 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema2cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 12h30min às 19h00min**

## EDITAL

Recuperação Judicial    **1001234-17.2014.8.26.0161**  
nº:

Classe: Assunto:    **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**

**EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, nos termos do art. 36 da Lei nº. 11.101/05, nos autos da ação de Recuperação Judicial - da empresa **TRANSCOUT - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, PROCESSO N° 1001234-17.2014.8.26.0161**.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pasquale Rocco Scavone, na forma da Lei, etc.

O Dr. ANDRÉ PASQUALE ROCCO SCAVONE, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da sociedade empresária TRANSCOUT TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, para comparecerem e se reunirem em assembleia, a ser realizada no **Hotel Pampas Palace**, na Avenida Barão de Mauá, nº. 71, Jardim Chácara Ingresa, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09726-000, no próximo **dia 17 de fevereiro de 2016, às 10:00 h**, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, **a ser realizada no mesmo local e hora, no dia 09 de março de 2016**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto: a) aprovação, rejeição, ou modificação do plano de recuperação judicial; b) constituição ou não do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. **Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia no 2º Ofício Cível da Comarca de Diadema, na Av. Sete de Setembro, nºs.409/413, Vila Conceição, Diadema/SP, CEP: 09912-010 e no escritório do Administrador Judicial, na Av. 9 de Julho, 3893, Jardins, São Paulo/SP, fone: (11) 3043-4888, e-mail: filipe.souza@lbzadvocacia.com.br.** Para se fazerem representar em ambas as assembleias por mandatário ou representante legal, os credores deverão cumprir o disposto no art. 37, §4º, da Lei nº. 11.101/05. Da mesma forma, os sindicatos que representarem seus associados deverão observar o disposto no § 6º do mesmo artigo. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 14 de dezembro de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**